



## PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÁS

### ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 302º/2024.

O GESTOR ADMINISTRATIVO, DORIVAL SALOME DE AQUINO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

**CONSIDERANDO** a necessidade de Solicitamos aquisição de material para impressora..

**CONSIDERANDO** o Despacho do Departamento SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

**CONSIDERANDO** a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: SECRETARIA DE EDUCACAO:EDUCACAO QUE QUALIFICA E T,declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

**CONSIDERANDO** as dotações associadas ao procedimento licitatório:

| Ficha | Órgão | Unidade | Função | Subfunção | Programa | Ação | Elemento  | Fonte | Origem    | Valor Objeto |
|-------|-------|---------|--------|-----------|----------|------|-----------|-------|-----------|--------------|
| 619   | 5     | 80      | 12     | 361       | 170      | 54   | 3.3.90.30 | 101   | Municipal | 779,33       |

**CONSIDERANDO** por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21-Inciso II de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para:

HILTON MENDES ADORNO, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 07.167.066/0001-10, estabelecida no endereço AV UNIVERSITARIA, , S/N, SETOR CENTRAL, 76.600-000, GOIÁS - ESTADO DE GOIAS - GO.

| LOTE/ITEM      | DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO     | MARCA | QTDE. | UNID. | VALOR ESTIMADO | VALOR VENCEDOR |
|----------------|---------------------------|-------|-------|-------|----------------|----------------|
| 1/1            | TONER BROTHER TN 580/650. |       | 5,00  | UN    | 93,6667        | 89,00          |
| 1/2            | TONER B 431               |       | 3,00  | UN    | 103,6667       | 99,00          |
| TOTAL VENCEDOR |                           |       |       |       |                | 742,00         |

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO de GOIÁS-GO, aos 05/06/2024.

---

DORIVAL SALOME DE AQUINO  
GESTOR ADMINISTRATIVO

---

DORIVAL SALOME DE AQUINO  
GESTOR ADMINISTRATIVO